



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

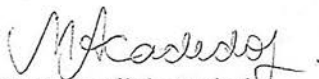
PORTARIA 130/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Renata Lana Rachid** pelo período de 2 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 25 de Julho de 2017.


Maria Amábile Cadedo

Presidente